



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO Nº047/2025.

Nobres Colegas Edis,

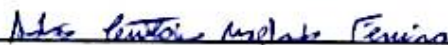
Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetuar-lo de determinada maneira, vimos, na qualidade de Edis, indicar a seguinte:

- INDICAR AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES, O TÉRMINO DA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO POÇO ARTESIANO DA COMUNIDADE DO BELO MONTE.

JUSTIFICATIVA:

A Comunidade não possui água potável, uma vez que é comprovado pelo relatório da vige água e pela Vigilância sanitária do local, sendo, imprópria para o consumo humano. É uma emenda parlamentar do Deputado Estadual Dr. Wilson Batista no valor de R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

Mirai, 18 de março de 2025.



Adão Custódio Machado Ferreira

Vereador



Dra. Aline Santos de Almeida Prado

Vereadora



Antônio Marcos do Amaral

Vereadora



Isabel Cristina Coelho Milani

Vereadora



Milena Barroca Rocha

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

PROTOCOLO Nº

088/2025

DATA

18/03/2025

Rua: Tenente Leopoldino, 160, Bairro Centro, Mirai/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260
Email: camaramunicipaldemirai@gmail.com